



HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de: **JUNHO/2025**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
643	CLAUDIA BITTI CARLOS	01/02/2024	31/01/2025	16/06/2025	15/07/2025	30

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003500300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **23/06/2025 15:14**

Checksum: **31D290946E2919D369B708FB456DE2701DBD6B9705EF1F2A495354C8A687150E**

